UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL N° 01/2024 – PPGCOM/UFC
SELEÇÃO DE INDICADOS PARA CONTEMPLAÇÃO POR BOLSAS ACADÊMICAS DE MESTRADO E DOUTORADO

Em resposta ao recurso de Caio dos Santos Aragão (Mestrado).

A candidatura de Caio dos Santos Aragão solicitou recurso referente ao resultado preliminar do Edital 01/2024 do PPGCOM/UFC (Seleção de Indicados para Contemplação por Bolsas Acadêmicas de Mestrado e Doutorado), alegando o seguinte: "acréscimo de 20% na pontuação para candidatos que já tenham completado metade do curso de pós-graduação. Caso tenha sido motivada por falta de documentação ou inadequação dos documentos fornecidos, mando novamente os arquivos com a comprovação da minha situação acadêmica. Anexados a este e-mail estão: meu histórico acadêmico e meu perfil do SIGAA, que atestam a data de ingresso no programa".

No entanto, o supracitado Edital exige a comprovação de todas as informações prestadas na inscrição.

Segundo o Edital: "2.2) Só serão classificados discentes/candidatos que **apresentarem todos os documentos exigidos no ato da inscrição**; 2.3) **Não será permitida a juntada de documentos após inscrição** e 2.4) É de inteira responsabilidade da pessoa candidata à bolsa a entrega e a veracidade de quaisquer informações contidas nos documentos".

O candidato não anexou no ato da inscrição a documentação comprobatória correspondente ao acréscimo de 20%.

Portanto, a Comissão **indefere** a solicitação da proponente.

Fortaleza (CE), 12 de março de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
GABRIELA FROTA REINALDO
Data: 12/03/2024 09:49:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Profª Drª. Gabriela Frota Reinaldo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
PPGCOM |ICA|UFC